

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DE SANTA CATARINA

O Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região – CRP-12, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766/71, dos artigos 28, 29 e 30 do Decreto nº 79.822/77 e dos artigos 6º, 7º, inciso III, e 8º do Regimento Interno deste Conselho, **CONVOCA** as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-12 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, para possibilitar a participação ampliada de toda a categoria. **LOCAL:** Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-12, localizada na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Bairro Coqueiros, Florianópolis – SC, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. **DATA:** 15 de setembro de 2023. **HORÁRIO:** A Assembleia se iniciará às 18h30 com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscrita(os) neste Regional, e, caso não alcançado o quórum na primeira convocação, às 19, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO:** A(O) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever até o dia 13/09/2023, às 23:59'59", diretamente no site do CRP-12 <<https://crpsc.org.br/assembleia-geral>>, e deverá, até a data da Assembleia, estar quite com o pagamento das anuidades para exercer direito ao voto. A(O) psicóloga(o) que estiver com o parcelamento de anuidades “em dia”, até a data do evento, também poderá exercer o direito ao voto. Findo o prazo de inscrição, o CRP-12 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o *link* de acesso ao ambiente virtual. **FORMA DE DELIBERAÇÕES:** Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. **DURAÇÃO:** A Assembleia terá um prazo de duração de até 60 (sessenta) minutos, em que, nos 15 (quinze) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 30 (trinta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) minutos. **MANIFESTAÇÕES:** As(Os) que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. **PAUTA:** Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedit, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC

Assembleia, serão: **1)** Prestação de Contas do período de 2022/2023 **2)** Fixação de valores das anuidades de Psicólogas(os) e de Pessoas Jurídicas e fixação/instituição de taxas, tudo referente ao exercício de 2024; **3)** Orçamento Anual para o exercício de 2024; **4)** Eleição dos integrantes da CACI para um mandato de mais 01 ano. **SUBSÍDIO DOCUMENTAL:** A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP-12 em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedentes ao início da primeira convocação. **LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO:** Ata da Assembleia será lavrada e subscrita pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(os) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Florianópolis-SC, 08 de agosto de 2023.

Yara Maria Moreira de Faria Hornke
Conselheira-Presidente do CRP-12
CRP 12/08685



SEDE - Rua Professor Bayer Filho, 110, Coqueiros
Florianópolis, CEP 88080-300 - (48) 3244-4826
crp12@crpsc.org.br

SUBSEDE SUL - Rua Henrique Lage, 267, Sala 02
Ed. João Benedet, Centro, Criciúma, CEP:88801-010
(48) 2102-7091 - sul@crpsc.org.br

SUBSEDE NORTE - Rua Blumenau, 64, Sala 1306,
Ed. Adville Business, América, Joinville, CEP
89204-248 - (47) 3202-7421 - norte@crpsc.org.br

SUBSEDE OESTE - Av. Porto Alegre, 427-D, Sala
802, Ed. Lázio, Centro, Chapecó, CEP 89802-130 -
(49) 3304-0388 - oeste@crpsc.org.br

SIGA O CRP-12.



@CRPSC12



@CRPSC12



/CRP12SC



@CRP12SC